

PORTARIA Nº 0357, de 31 de maio de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA II ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (FAPESB, UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq,)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2019, alterado pela Portaria nº 0187/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03 e 09/04/2019, após análise dos recursos interpostos, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da II Etapa do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (FAPESB, UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq,) 2019/2020, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR